



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 25 de junho de 2019

Ofício n° **252/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Jorge Martinho Ciotti

Em resposta a indicação 044/2019 que dispõe sobre agilidade na manutenção e recuperação de pontes em nossas vias.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos municípe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Importante considerar a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente, sendo que este exílio município possui mais de 300 pontes que permeiam nossa extensa porção de terra.

E ainda, busca a gestão atual, meios que possam ser transmutados em eficiência, para tanto firmou termo de cooperação com o CIDESASUL a fim de disponibilizar maquinário e equipamentos que auxiliam a equipe existente a realizar as melhorias necessárias.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municípe e demandas administrativas.

Atenciosamente.

**THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 515/2019
Data: 01/07/2019 Horário: 07:11
Legislativo